

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE9D00FC15C**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ:06.075.704/0001-00
Rua São João Batista - 130 – Centro, CEP: 64.510-000
E-mail: semedsjv20@gmail.com

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Extensão da Educação Infantil do Município de São João da Varjota-PI.

O Conselho Municipal de Educação de São João da Varjota-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que dispõe a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**, a **Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB)**, e demais normativos correlatos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Extensão da Educação Infantil** elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, instrumento que estabelece metas e estratégias para ampliação e qualificação do atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade no âmbito do sistema municipal de ensino.

Art. 2º O Plano aprovado passa a integrar o conjunto de documentos de planejamento educacional do Município, servindo de referência para execução orçamentária, pedagógica e de gestão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota-PI, 05 de novembro de 2025.

Maria Reginalda da Silva Barbosa
Maria Reginalda da Silva Barbosa
Presidenta do CME